



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 65/2021

Sobre o Projeto de Lei nº 65/2021.

Relator: Ver^a Izabel Lamaison

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

II – EXAME

Incumbida para relatar a matéria, esta parlamentar concluiu que a abertura de um crédito suplementar na Lei Orçamentária Anual de 2021 utilizará de disponibilidade de superavit financeiro do exercício anterior na fonte 1 – Recurso Livre e a receita de arrecadação a maior efetivada nas transferências do FUNDEB. Há necessidade e oportunidade de se fazer ajustes, sendo que o reequilíbrio do orçamento municipal é feito através da proposição.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 9 de setembro de 2021.

Ver^a Izabel Lamaison
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 65/2021, nos termos do Parecer do Relator, Ver^a Izabel Lamaison.

Ver. Auro Kirinus: voto favorável.

Ver. Moisés Kilian: voto favorável.

Agudo, 9 de setembro de 2021.

Ver. Professor Tiago Janner
Presidente

Ver. Auro Kirinus
Vice-Presidente

Ver^a Izabel Lamaison

Ver. Moisés Kilian